



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 78

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.864/2021.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Sueli Aparecida Vera Lopes Cardoso, Merendeira, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 02 de março de 2021, sob n.º 01229/2021, no qual a servidora municipal Sueli Aparecida Vera Lopes Cardoso requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, manifestação favorável pelo deferimento, da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, ao requerido, na data de 02 de março de 2021;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 02 de março de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio, a servidora Sueli Aparecida Vera Lopes Cardoso, portadora do RG n.º 19.875.246 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 070.465.998-07, registro n.º 016853, Merendeira, no período de 02/03/2021 à 31/03/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 02 de março de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.